

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
10ª VARA CÍVEL

MANDADO # 200357330
485 - KARLA BARROS COSTA
DISTRIBUÍDO: 31/08/2020
ENTREGA # 29/10/2020
REGLAÇÃO ZONA: 3

AVENIDA OLINDA ESQ.C/ AV. PL. 3, QUADRA G, LOTE 4, PARK LOZANDES, GOIÂNIA-GO

MANDADO DE AVALIAÇÃO

6251923

Mandado nº: 200357330

Autos nº: 0130401.49.2016.8.09.0051

Ação: Procedimento Comum

Requerente(s): CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRA DOURADA

Requerido(s): PLINIO CESAR DA SILVA AMARAL CPF/CNP: 059.090.106-03

Endereço: RUA JUVENAL LUIZ FERREIRA - RES. CACHOEIRA DOURADA, 0, QD 29CASA 20, SETOR ORIENTVILLE, GOIÂNIA, Goiás, 74355696

Valor da causa: 1.697,50

O(a) Doutor(a) Gilmar Luiz Coelho, Juiz de Direito da Goiânia - 10ª Vara Cível, GOIÂNIA, na forma da lei, manda ao(s) Senhor(es) Oficial(is) de Justiça que, em cumprimento a este mandado, proceda(m) conforme determinação abaixo transcrita:

DETERMINAÇÃO: Proceda a avaliação do bem(s) abaixo relacionado.

DECISÃO:

Expeça-se mandado de avaliação do imóvel penhorado em evento de nº42, ouvindo-se as partes interessadas no prazo de 05(cinco) dias.

Intime-se e cumpra-se

1) RELAÇÃO DE BEM(S): UMA CASA RESIDENCIAL DE N 20, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRA DOURADA, COM SALA, 2 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGE E JARDIM, REGISTRADO NO CRI MATRÍCULA Nº 235.372. DO CRI DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÂNIA

2) OBSERVAÇÕES:

Observação: Este processo tramita por meio do sistema Projudi e a chave de acesso abaixo transcrita é exclusiva para o processo vinculado nestes autos. O referido código é único e intransferível, ficando

13:46
28/09

Divisão de Dist. de Mandados - DDM
Saldo de Locação R\$ 156,90
CP

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/07/2020 14:17:12
Assinado por GILMAR LUIZ COELHO
Validação pelo código: 10463563061216245, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Valor: R\$ 1.697,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UBJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 14/05/2024 17:49:40
Valor: R\$ 1.697,50 | Classificador: DESER MANDADO - ASSINADO PERÍODO CORONA
Procedimento Comum
GOIÂNIA - 10ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIA CRISTINA SILVA - Data: 25/08/2020 13:35:03

as partes responsáveis por sua guarda, visto que este dá acesso ao inteiro teor das peças processuais. Para realizar o acesso ao processo, devem ser seguidos os seguintes passos: 1) Entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>; 2) No canto superior da tela, clique na lupa; 3) Clique na terceira opção: "Processo por Código"; 4) Na tela que se abre, informe o número dos autos até o dígito verificados e o **CÓDIGO DE ACESSO: d2tf*d2*fjauab4d**.

Goiânia, 24 de julho de 2020.

Gilmar Luiz Coelho
Juiz de Direito

- Mandado Cível com Assistência Judiciária
- Mandado Cível sob Ordem de Serviço
- Mandado Cível com Locomoções recolhidas

Guia nº: 2379545-1/50
 Data:
 Locomoções:
 Verificador na Central:

Guia nº:
 Data:
 Locomoções:
 Verificador na Central:

Guia nº:
 Data:
 Locomoções:
 Verificador na Central:

Saído de locomoções no SPG: R\$ _____, em ____/____/____ (em anexo).

Documento assinado digitalmente - nos termos do artigos 1º, §2º, III, 'a', 'b', e 2º, da Lei nº. 11.419/06; 77 e 205, §2º, da Lei nº. 13.105/2015; MP nº. 2.200/2011; 53 da Resolução nº. 59/ 2016 do Tribunal de Justiça de Goiás (VERIFICAÇÃO DE VALIDADE NO ENDEREÇO: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>).

28/09

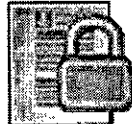
Alex Calacez
Rodrigues
R\$ 1,6 m
adquiriu o
cargo do imóvel

Coop. Imob.
151 645, 23
área edif. 87m2

X

Valor: R\$ 1.697,50 | Classificador: DESCR MANDADO - ASSINADO PERÍODO CORONA
 Procedimento Comum
 GOIÂNIA - 10ª VARA CÍVEL
 Usuário: MARIA CRISTINA SILVA - Data: 25/08/2020 13:35:03

Valor: R\$ 1.697,50
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
 GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 14/05/2024 17:49:40

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/07/2020 14:17:12
 Assinado por GILMAR LUIZ COELHO
 Validação pelo código: 10463563061216245, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>





PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Divisão de Distribuição de Mandados

Processo: 0130401.49.2016
Natureza: Procedimento Comum
Mandado nº 200357330
Endereço: Rua Juvenal Luiz Ferreira, Res. Cachoeira Dourada, Qd 29, casa 20,
Setor OrientVille, Goiânia-Goiás
Requerido: **PLÍNIO CESAR DA SILVA AMARAL**

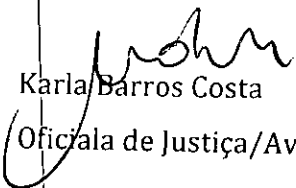
CERTIDÃO

Em cumprimento ao mandado acima indicado, dirigi-me no endereço informado no mandado, no dia **25/09/2020 às 10:00 h e deixei de proceder a avaliação** do imóvel objeto deste mandado uma vez que não havia ninguém no local naquele momento.

Certifico ainda que no dia **28/09/2020 às 13:46 h procedi a avaliação do imóvel (auto de avaliação em anexo)** que está na posse do Sr. Alex Calaça Rodrigues, que informou que adquiriu o ógio do imóvel a cerca de 06 meses.

Para constar, lavrei a presente certidão.

Goiânia 28 de setembro de 2020.


Karla Barros Costa

Oficiala de Justiça/Avaliadora

Valor: R\$ 1.697,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 14/05/2024 17:49:40

Valor: R\$ 1.697,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 14/05/2024 17:49:40





PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Divisão de Distribuição de Mandados

Processo: 0130401.49.2016
Natureza: Procedimento Comum
Mandado nº 200357330
Endereço: Rua Juvenal Luiz Ferreira, Res. Cachoeira Dourada, Qd 29, casa 20,
Setor OrientVille, Goiânia-Goiás
Requerido: **PLÍNIO CESAR DA SILVA AMARAL**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado acima indicado, no dia 28 de setembro de 2020, às 13:46 h, realizei a avaliação do (s) seguinte (s) bem(ns) a saber:

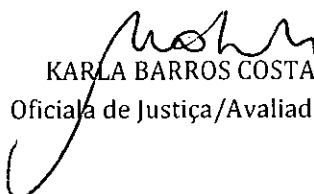
1) Uma casa residencial de n. 20, do condomínio Residencial Cachoeira Dourada, com sala, 02 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço, garagem e jardim, registrado no CRI matrícula nº 235.372 do CRI do 1º Registro de Imóveis de Goiânia.

Conforme informações contidas no site da Prefeitura Municipal, Secretaria de Finanças, BIC - Boletim de Informação de Cadastro, a área edificada é de 81,00 m².

Feita as observações necessárias, foi aplicado ao imóvel o valor de R\$ 165.500,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Para a avaliação foi usado o método comparativo, fazendo-se uma média aritmética dos valores encontrados, tendo como referência um imóvel no mesmo edifício a venda com anúncio no próprio edifício; um anúncio no site <https://www.vivareal.com.br/venda/goias/goiania/bairros/conjunto-cachoeira-dourada/casa-residencial/> e ainda o valor venal informado no BIC - Boletim de Informação de Cadastro.

Feita a avaliação e para ficar constando lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por eu, Oficial de Justiça.


KARLA BARROS COSTA
Oficial de Justiça/Avaliadora

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS	
Loc. Depositada R\$ 470,70	Marcado
Urbanos: I	
Urbanos: II	
Urbanos: III: 2	
oc. Liberadas: R\$ 313,80	
	04/10/20
	Revisor

Valor: R\$ 1.697,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 14/05/2024 17:49:40

Valor: R\$ 1.697,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 14/05/2024 17:49:40

